



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**P O R T A R I A N.º 29.202, DE 12 DE JANEIRO DE 2022**

**REVOGA** a portaria 29.136/2022 que nomeou candidatas para o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO**.

**MARCELO CAUMO**, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta no expediente n.º 31116/2021 e,

**CONSIDERANDO** a constatação de erro na portaria n.º 29.136, de 04 de janeiro de 2022, quanto a inobservância na ordem de classificação dos candidatos;

**CONSIDERANDO** que a candidata Claudia Jung, classificada em 18º lugar foi nomeada pela portaria n.º 29.150, de 07 de janeiro de 2022 com data posterior às candidatas classificadas em 19º, 20º e 21º, nomeadas pela portaria 29.136/2022;

**RESOLVE:**

Revogar a portaria 29.136, de 04 de janeiro de 2022, que nomeou as candidatas, abaixo nominadas, para o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, regime Estatutário, com carga horária de 33 horas semanais, padrão 11, conforme Editais de Homologação n.º 541-02/2018 e de Convocação n.º 884-01/2021, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da referida portaria, para tomarem posse no cargo.

<i>Nome</i>	<i>Classificação</i>
BRUNA CAROLINE WAHLBRINCK	19º Lugar
LARISSA BISON GONCALVES	20º Lugar
NICELI AGUIAR XAVIER	21º Lugar

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 12 de janeiro de 2022.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração  
abc

Publicado no DOE em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_